

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 1/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°81.044.984/0001-04

CONTRATADO: IVO ALVES DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº 14.004.376/0001-89

Pregão Presencial n.º 041/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª

Pela prestação dos serviços, será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 11.897,36 (onze mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos.

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 122/2022, de 05 de maio de 2022.

Nova Londrina - Pr, 29 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 2/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ sob o nº. 10.675.016/0001-58

Pregão Eletrônico n.º 47/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDEDIMENTO DE UIRGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia **11 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 243/2021, de 11/08/2021.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 3/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.

CNPJ sob o nº. 23.121.920/0001-63

Pregão Eletrônico n.º 47/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDEDIMENTO DE UIRGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA

LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia 11 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 244/2021, de 11/08/2021.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 4/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

À

Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Paraná A/C Sra. Pregoeira

Pregão Eletrônico nº.111/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS E DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS PROFESSORES, COORDENADORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

Empresas convocadas a apresentar as amostras: ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA. ME, SEIKE & MONTEIRO LTDA. EPP., ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. ME e JULIANA CORREA PAZ ME.

No dia 28 de novembro, data designada para apresentação das amostras pelas demais empresas, somente a empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. ME, apresentou as amostras dos produtos abaixo relacionados, conforme solicitado no edital Pregão Eletrônico nº.111/2022. Em referência a análise das amostras enviadas pelo fornecedor acima citado, foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação.

Lote nº.02	
Descrição	AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO EM FORMATO 12 X 16 CM. CAPA FORTE EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 160 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 CORES, SENDO AS 08 PÁGINAS INICIAIS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ANUAL, 4X4 CORES. ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADO OU ESPIRAL.
Avaliação da	APROVADA
amostra	Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ Nº.37.082.371/0001-70

Lote nº.03	
Descrição	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL
	CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² –
	IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM,
	COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS
	APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO
	MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO
	FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA
	VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL
	NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCÍVOS. MIOLO: 08 PÁGINAS
	INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², FORMATO 200X280MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM
	TINTA ESCALA, LIVRE DE CONTAMINANTES, ADEQUADA AO MANUSEIO, COM 03ALTA
	RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO. BORDAS ADVINDAS DE CRIAÇÕES ARTÍSTICAS ESPECIAIS
	DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, COM APROVAÇÃO DA SOLICITANTE. AS PÁGINAS
	INICIAIS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR: MENSAGENS EXCLUSIVAS, DADOS PESSOAIS,
	CALENDÁRIO ESCOLAR, LISTA DE CONTATOS, QUADRO DE ANIVERSARIANTES, PLANNER
	ANUAL DE EVENTOS E PROJETOS. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO
	DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO
	FABRICANTE, FORMATO 200MM X 280MM, COM BORDAS DE CRIAÇÕES ARTESANAIS E
	FRASES NO RODAPÉ, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO, REFILE,
	FURAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL.
Avaliação da	APROVADA
amostra	Empresa: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA.
	CNPJ №.37.082.371/0001-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 5/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

Nova Londrina, 28 de novembro de 2022.

Roseli Cristina Marinotti Vaz Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 6/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 151/2022

29 de novembro de 2022

Súmula: ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 142/2022, INSTITUINDO O PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

- **Art. 1º** Fica instituído o Programa Extraordinário de Regularização Tributária Regularização Tributária de contribuição de melhoria, em decorrência dos efeitos financeiros causados pela pandemia de COVID/19, nos termos desta lei.
- **Art. 2º** Os interessados poderão aderir ao programa de parcelamento no prazo de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente lei.
- **Art. 3º** Poderão ser parcelados na forma desta lei, os débitos de contribuição de melhoria gerados até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, em dívida ativa ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no artigo 2º desta Lei.
- Art. 4º Os débitos de contribuição de Contribuição de Melhoria poderão ser pagos:
- I à vista, com 100% de desconto de multa e juros de mora, além da redução de 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor principal, a título de remissão;
- II Parceladamente em até **36 (trinta e seis)** parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multas e juros de mora, além da redução de **30% (trinta por cento)** de desconto sobre o valor principal, a título de remissão;
- III Parceladamente em até **48 (quarenta e oito)** parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de **25% (vinte e cinco por cento) de desconto** sobre o valor principal, a título de remissão.
- IV Parceladamente em até 72 (setenta e duas) parcelas, com desconto de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, além da redução de 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor principal, a título de remissão.
- Parágrafo único O valor das parcelas não poderão ser inferior à R\$ 30,00 (trinta reais).
- **Art. 5º** Os contribuintes de contribuição de melhoria que optaram por regras anteriores poderão requerer a alteração para as novas regras previstas nesta lei.

Parágrafo Único - O pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 7/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 6° - Observado o direito de defesa do contribuinte, nos termos do Código Tributário Municipal, implicará exclusão do devedor do parcelamento extraordinário, previsto nesta Lei, e a consequente exigibilidade imediata do saldo do débito, nas condições originais, a falta de pagamento de 6 (seis) parcelas consecutivas ou de 12 (doze) alternadas.

Parágrafo Único. As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins do caput deste artigo.

- **Art. 7°** O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5° e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6° do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após a publicação desta Lei.
- **Art. 8°** A Secretaria Municipal da Fazenda, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no âmbito de sua competência, poderá editar atos necessários à execução dos procedimentos previstos nesta Lei.

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos requerer a suspensão das ações judiciais de execuções fiscais sobre o respectivo contribuinte que aderir ao parcelamento extraordinário previsto nesta Lei.

- Art. 9º As custas judiciais referentes aos débitos já executados deverão:
- I Serem pagas no ato da adesão ao parcelamento extraordinário;
- II Incluídas na consolidação do débito a ser parcelado; ou
- ${
 m III}$ Serem pagas na forma em que dispuser regulamento editado na forma do Artigo $8^{\rm o}$ desta Lei.
- **Art. 10** O devedor poderá quitar os débitos oriundos deste parcelamento extraordinário através de:
- I Compensação de créditos próprios perante o Município;
- II Dação em pagamento com bens imóveis próprios do contribuinte.
- **Art. 11** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretario Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 8/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** controleinterno@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2022

29 de novembro de 2022

<u>SÚMULA</u>: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.Fica autorizada a alienação dos imóveis dominiais abaixo relacionados, nos termos desta Lei:

I - Lote de terras urbano sob nº 4 da Quadra nº 254, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com área de 599,80 (quinhentos e noventa e nove vírgula oitenta) metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações -"mede 14,81 metros de frente por 40,50 metros da frente aos fundos, confronta pela frente com a Rua Edmundo Grabowski, por um lado com o Lote nº 3, pelo outro com a Rua Guaraquecaba e pelos fundos com o Lote nº 5":

II – Lote de Terras sob nº 1, da Quadra nº 128, do Bairro denominado Jardim Karina, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com área de 371,08 (trezentos e setenta e um metros e oito centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Mede 15,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Paraná; Mede 23,83 metros de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o Lote nº 02; Mede 25,50 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confrontando com a Rua Paranavaí; Mede 15,09 metros aos fundos, confrontando com o Lote nº 01, da Quadra 17".

Art. 2º. A alienação obedecerá aos procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, — LEI DAS LICITAÇÕES e terá como limite mínimo o valor das avaliações efetuadas pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Londrina, ratificando os Pareces Técnicos de Mercadológica, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretario Municipal de Administração

1 de 1





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 9/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" Praça da Matriz, 261 - Fone (044) 432-8500 - Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ controleinterno@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.487/2022

29 de novembro de 2022

SÚMULA: ALTERA O ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.073/2009, DE 22.05.2009, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.281/2021, DE 11.05.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 10, da Lei Municipal nº 2.073/2009, de 22.05.2009 (com a redação data pela Lei Municipal nº 3.281/2021), que instituiu o sistema de consignação facultativa - desconto para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e Vereadores, vinculados ao Poder Legislativo Municipal -, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A soma das consignações facultativas não poderá exceder o limite de 40% (quarenta por cento) do vencimento líquido auferido pelo servidor público ou Vereador."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretario Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395

29 de Novembro de 2022

PG. 10/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

aça da Matriz, 201 – Porie-Pax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.488/2022

29 de novembro de 2022

Súmula: REGULAMENTA 0 ART. DA COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 136/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, **PROMOTORES** DAS **AÇÕES** F ATIVIDADES ABRANGIDAS PELO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA FEDERAL Ν° 14.118/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a implementar, de forma excepcional e exclusiva, as ações de limpeza, preparação e terraplenagem do terreno destinado à construção de moradias vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela.
- **Art. 2º.** O interessado, pessoalmente ou através de Construtora habilitada junto ao Programa Casa Verde e Amarela, poderá protocolar solicitação de execução dos serviços junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, juntando comprovação

da vinculação ao Programa através do respectivo Contrato e do Protocolo junto à Caixa Econômica Federal.

- **Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a administração da concessão do benefício solicitado mediante programação cronológica dos pedidos, sem prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVASecretario Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 11/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº.125/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO QUANDO DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações no Anexo I e II do edital, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC - CNPJ: 05.782.733/0003-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
59	1	DIDROGESTERONA 10MG COMPRIMIDO - CÓDIGO BR 305494.	ABBOTT ABBOTT	COMP	2800	1,43	4.004,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI - CNPJ: 26.847.096/0001-11

LOIN	FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI - CNPJ: 20.847.098/0001-11							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor	
		_				Unit.	Total (R\$)	
						(R\$)	` ',	
9	1	ALCOOL ETILICO, TIPO:	PROLINK 5	LT	100	32,20	3.220,00	
		HIDRATADO, TEOR	LITRROS					
		ALCOOLICO 70%,						
		APRESENTAÇÃO: GEL -						
		GALÃO 5 LITROS -						
		CÓD.269943						
30	1	CETOPROFENO 50MG/ML,	UNIÃO	AMPOLA	8000	1,97	15.760,00	
		SOLUÇÃO INJETÁVEL -	QUÍMICA					
		AMPOLA 2ML -	50 MG/ML					
		CÓD.448845	2 ML					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

	10000	CONTONO ON CONTRACT ME	011 0: 20:410:700/0001 00				
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
35	1	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - CÓDIGO BR 271950	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	750	2,84	2.130,00
80	1	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA C/ 1	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3000	2,10	6.300,00





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 12/23

		ML CÓD. 268264					
106	1	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 MG - CÓD. 303292	J.P.	FR	4000	4,45	17.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais).

FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 23.228.076/0001-74

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
		_				Unit.	Total
						(R\$)	(R\$)
34	1	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - CÓDIGO BR 271950	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMPOLA	1500	1,15	1.725,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSÁ 100 ML - CÓD.292418	HYPOFLOX / HYPOFARMA BOLSA	BOLSA	500	15,50	7.750,00
1/-1	T-4-1 -1- 1	Carrage der. D¢ 7 750 00 (act		_:			

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

	CHALGEBOTE INCOMMEDITION IN LETTER CONTOCTOR								
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor		
		_				Unit.	Total		
						(R\$)	(R\$)		
18	1	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG - COMPRIMIDO - CÓD. 272045	Biolab Biolab	COMP	2800	0,32	896,00		

Valor Total do Fornecedor: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME. -CNP I: 23 121 920/0001-63

CINE	1. 23.121.	920/0001-63					
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
						(R\$)	(,
3	4	DETINOL	LATINIOFADMA	UNI	50	· · /	E 47 E 0
ا ع	'	RETINOL,	LATINOFARMA	UNI	50	10,95	547,50
		COMPOSIÇÃO:	CRISTALIA				
		ASSOCIADO C/					
		AMINOÁCIDOS +					
		METIONINA +					
		CLORANFENICOL.					
		CONCENTRAÇÃO:					
		10.000UI + 25MG/G +					
		5MG + 5MG/G.					
		APLIÇAÇÃO POMADA					
		OFTÁLMICA - BISNAGA					
		3,50G - CÓD.274918					
5	1	ACIDO TRANEXAMICO,	HIPOLABOR	AMPOLA	3500	2,84	9.940,00
		DOSAGEM: 50MG/ML,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 13/23

		FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CÓD. 327566					
6	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES - 1 LITRO/1.000 ML - CÓD.277319	SEPTMAX	LT	100	5,35	535,00
8	1	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%, APRESENTAÇÃO: LIQUIDO - FRASCO 1 LITRO/1000ML - CÓD.269941	SUPER VALE	LT	2000	2,62	5.240,00
15	1	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50MG/ML INJETAVEL AMP 1ML BR277934	ISOFARMA	AMPOLA	300	1,15	345,00
23	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5ML - CÓD. 270621	HYPOFARMA	AMPOLA	15000	1,75	26.250,00
25	1	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268228	BLAU	AMPOLA	6000	3,40	20.400,00
28	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + LIDOCAINA - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 450891	FRESENIUS	AMPOLA	1000	3,08	3.080,00
47	1	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML GENÉRICO - CÓD. 267310	ISOFARMA	AMPOLA	1000	0,73	730,00
48	1	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 4 ML - CÓD. 305751	HYPOFARMA	AMPOLA	5000	2,29	11.450,00
50	1	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - CÓD.	HYPERA TAKEDA	AMPOLA	2500	6,69	16.725,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 14/23

		272336					
52	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML CÓDIGO BR 267769	HIPOLABOR	AMPOLA	4000	1,96	7.840,00
62	1	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 2 ML - CÓD. 268252	HIPOLABOR	AMPOLA	50000	1,75	87.500,00
67	1	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% - FRASCO 125 ML - CÓD. 267328	JP INDUSTRIA	FR	600	5,15	3.090,00
69	1	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML - CÓD. 267666	SANTISA	AMPOLA	5000	2,05	10.250,00
70	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML. CÓDIGO BR 270019	ISOFARMA	AMPOLA	300	1,90	570,00
72	1	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, INJETÁVEL - AMPOLA DE 0,25MG - CÓD. 272796	HIPOLABOR	AMPOLA	3500	3,52	12.320,00
79	1	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BOLSA DE 100 ML - CÓD. 332985	ISOFARMA	BOLSA	80	10,96	876,80
81	1	MANITOL 20% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 250 ML- CÓD. 299675	JP INDUSTRIA	BOLSA	1500	8,30	12.450,00
82	1	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 273457	UNIAO QUIMICA	UNI	80	1,10	88,00
83	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML INJETÁVEL 100ML FRASCO CÓDIGO BR 268498	ISOFARMA	FR	1500	4,29	6.435,00
85	1	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, POMADA - BISNAGA 15 G - CÓDIGO BR 273167	PRATI	UNI	500	2,29	1.145,00
86	1	NISTADINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO,	PRATI		200	4,98	996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 15/23

		100.000UI + 200MG/G, CREME - BISNAGA 60 GRAMAS - CÓD. 279297					
87	1	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 45 ML - CÓD. 368640	EUROFARMA	FR	70	8,80	616,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 239.419,30 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40

1 011	*LOLDO!	V. WILD OLIVILIY OOMLIYOIAL L	IDA CINI	J. 00.01 4.02	3/0001 4	9	
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
						(R\$)	
27	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 442701	BLAU CX COM 100,00 UN	AMPOLA	8000	3,48	27.840,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	EUROFARMA 1004306860064 EUROFARMA 1004306860064	FR	800	8,50	6.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP - CNPJ: 32.421.421/0001-82

32.42	1.421/000	J1-0Z					
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
			~ _			(R\$)	
2	1	BETAMETASONA,	UNIÃO	UNI	300	8,34	2.502,00
		COMPOSIÇÃO	QUIMICA				
		ACETATO,	UNIÃO				
		APRESENTAÇÃO:	QUIMICA				
		ASSOCIADA COM BETAMETASONA					
		FOSFATO, DOSAGEM					
		3MG + 3MG/ML, USO:					
		INJETÁVEL - AMPOLA 1					
		ML CÓD. 270597					
7	1	AGUA DESTILADA,	EQUIPLEX	AMPOLA	20000	0,37	7.400,00
		ASPĘCTO FISICO	EQUIPLEX				
		ESTÉRIL E					
		APIROGÊNICA, TIPO					
		EMBALAGEM: EM					
		SISTEMA FECHADO -					
		AMPOLA 10ML-					
10	4	CÓD.352317	FADMAGE	1.18.11	200	2.05	640.00
10	1 1	AMBROXOL,	FARMACE	UNI	200	3,05	610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 16/23

		COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE - FRASCO 120 ML - CÓD. 446263	FARMACE				
11	1	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120 ML - CÓD. 446264	FARMACE FARMACE	FR	200	2,80	560,00
12	1	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML - CÓD. 292402	SANTISA SANTISA	AMPOLA	2000	1,86	3.720,00
13	1	AMIODARONA CLOR 50MG ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3ML- CÓD. 271710	HIPOLABOR HIPOLABOR	UNI	700	2,05	1.435,00
14	1	AMPICILINA 1G INJETAVEL FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268207	TEUTO TEUTO	AMPOLA	300	3,33	999,00
17	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % INJETAVEL , AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR0268222	SAMTEC SAMTEC	UNI	300	0,71	213,00
20	1	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML CÓDIGO BR0396471	HIPOLABOR HIPOLABOR	UNI	100	6,07	607,00
21	1	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS 2 ML - CÓD. 269958	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMPOLA	3500	1,90	6.650,00
22	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML - CÓD. 270622	HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	100	5,70	570,00
24	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 1ML - CÓD. 267282	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMPOLA	1200	0,65	780,00
26	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAINA -	BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL	AMPOLA	300	6,90	2.070,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 17/23

		FRASCO/AMPOLA -					
		CÓD. 469930					
29	1	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO - BISNAGA 20 ML - CÓDIGO BR 308736	HIPOLABOR HIPOLABOR	UNI	80	3,70	296,00
31	1	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL FRASCOS/AMPOLA - CÓD.448844	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	6000	1,73	10.380,00
32	1	CIMETIDINA 150MG ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMP 2ML - CÓD.340167	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	UNI	4000	1,74	6.960,00
38	1	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 10 ML CÓDIGO BR 267162	SAMTEC SAMTEC	AMPOLA	1000	0,45	450,00
39	1	CLORETO DE SODIO 20 % SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 10 ML - CÓDIGO BR 267574	SAMTEC SAMTEC	AMPOLA	800	0,37	296,00
40	1	CLORIDRATO CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO - CÓDIGO BR 272043	BOEHRINGER BOEHRINGER	UNI	1800	0,27	486,00
41	1	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - CÓD. 268960	CRISTALIA CRISTALIA	AMPOLA	700	8,10	5.670,00
42	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 272198	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	1,55	775,00
43	1	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML - CÓD. 268115	HYPOFARMA HYPOFARMA	AMPOLA	500	5,00	2.500,00
44	1	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML - CÓD. 323004	CRISTALIA CRISTALIA	AMPOLA	500	8,80	4.400,00
46	1	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO GENÉRICO - CÓD. BR 267691	EMS EMS	СОМР	1500	0,09	135,00
49	1	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLAS 2 ML - CÓD. 272329	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2500	2,30	5.750,00
51	1	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG +	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1500	2,10	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 18/23

		50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1 ML - CÓD. 272334					
53	1	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML- CÓD. 396853	ALLERGAN ALLERGAN	FR	50	6,80	340,00
54	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML - CÓD. 272091	HYPOFARMA HYPOFARMA	AMPOLA	15000	1,65	24.750,00
55	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2 ML - CÓD. 292382	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMPOLA	10000	1,34	13.400,00
63	1	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML CÓD. 270590	TEUTO TEUTO	AMPOLA	250	2,05	512,50
66	1	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA C/ 1 ML - CÓD. 292399	CRISTALIA CRISTALIA	AMPOLA	4000	0,90	3.600,00
68	1	DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 2,50ML - CÓD. 292427	FARMACE FARMACE	AMPOLA	10000	1,20	12.000,00
73	1	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, INJETÁVEL - FRASCO DE 5,00MG - CÓD. 272796	HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	2000	9,70	19.400,00
75	1	IODOFÓRMIO, ASPECTO FISICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADAVEL, FÓRMULA QUIMICA: CHI3 (TRI- IODOMETANO), PESO	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	KILO	50	19,80	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 19/23

		MOLECULAR: 393,73 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 75-47-8 - QUILOGRAMA - CÓD. 419258		-	0.50	40.50	
76	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCETRAÇÃO: A 10% (TERO DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1000ML CÓD. BR 398705	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	250	10,50	2.625,00
77	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML - CÓD.398706	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	250	26,50	6.625,00
84	1	MONTELUCASTE SÓDICO, 10 MG - COMPRIMIDO- CÓD. 276271	PRATI PRATI	COMP	2400	0,25	600,00
88	1	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS 1 ML- CÓD. 268277	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	6000	1,20	7.200,00
89	1	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GENÉRICA - CÓD. 267712	HIPOLABOR HIPOLABOR	UN	20000	0,04	800,00
90	1	OMEPRAZOL 40 MG, INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA- CÓD. 268160	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3000	1,70	5.100,00
91	1	OXACILINA 500 MG, INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD. 268513	BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL	AMPOLA	500	0,56	280,00
92	1	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLAS 5 ML- CÓD. 335112	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3000	2,63	7.890,00
93	1	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO- CÓD. 273135	BLAUSIEGEL BLAUSIEGEL	COMP	1500	0,30	450,00
94	1	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20 ML- CÓD. 305935	SANVAL SANVAL	AMPOLA	600	2,40	1.440,00
95	1	HIDRÓXIDO DE FERRO III, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - CÓD. 448616	UNIÃO QUIMICA UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3000	2,70	8.100,00
96	11	SIMETICONA, 75 MG/ML,	HIPOLABOR	FR	1500	0,84	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 20/23

		SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML -	HIPOLABOR				
97	1	CÓD.412965 CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000ML - CÓD.268236	JP JP	FR	2500	5,30	13.250,00
98	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 100ML - CÓD.268236	JP JP	FR	20000	0,90	18.000,00
99	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML - CÓD.268236	JP JP	FR	10000	2,15	21.500,00
100	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML - CÓD.268236	JP JP	FR	10000	0,08	800,00
101	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000 ML - CÓD.366913	JP JP	FR	2000	0,35	700,00
102	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML - CÓD.366913	JP JP	FR	5000	0,35	1.750,00
103	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA	JP JP	FR	5000	3,50	17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 21/23

		FEOUNDO FDACCO					
		FECHADO - FRASCO					
104	1	500 ML - CÓD.366913 GLICOSE. 5%.	JP JP	FR	2000	0.27	1 110 00
104	l	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETAVEL,	JP JP	FK	3000	0,37	1.110,00
		SISTEMA FECHADO,					
		FRASCO 250 ML - CÓD.					
		270092					
105	1	GLICOSE, 5%,	JP JP	FR	3000	1,80	5.400,00
		SOLUÇÃO INJETAVEL,				,	,
		SISTEMA FECHADO,					
		FRASCO 500 ML - CÓD.					
		270092					
107	1	RINGER, ASSOCIADO	JP JP	FR	3000	4,90	14.700,00
		COM LACTATO DE					
		SÓDIO, SOLUÇÃO					
		INJETAVEL, SISTEMA					
		FECHADO - FRASCO					
108	1	500 MG - COD. 303292	UNIÃO	AMPOLA	000	2.70	2 420 00
106	l	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETAVEL -	QUIMICA	AMPOLA	900	2,70	2.430,00
		FRASCO AMPOLA SEM	UNIÃO				
		DILUENTE - CÓD.	QUIMICA				
		270220	gon, nort				
109	1	HIDROCORTISONA,	UNIÃO	AMPOLA	2500	1,45	3.625,00
		500MG, INJETAVEL -	QUIMICA				
		FRASCO AMPOLA C/	UNIÃO				
		DILUENTE - CÓD.	QUIMICA				
110		270219	DI ALIQIE GEI	444001.4			100.00
110	1	METILPREDNISOLONA,	BLAUSIEGEL	AMPOLA	80	5,00	400,00
		SAL SUCCINATO, 500MG. PÓ LIOFILIZADO	BLAUSIEGEL				
		+ DILUENTE, INJETAVEL					
		- FRASCO AMPOLA -					
		CÓD.271599					
111	1	AMICACINA SULFATO,	BLAUSIEGEL	AMPOLA	800	0,65	520,00
		250 MG/ML, SOLUÇÃO	BLAUSIEGEL				
		INJETAVEL, AMPOLA 2					
		ML - CÓD.268381					
113	1	SULFATO DE	SAMTEC	UNI	600	0,84	504,00
		MAGNESIO 10%	SAMTEC				
		SOLUÇÃO INJETAVEL -					
		FRASCO/AMPOLAS-					
114	1	CÓD.268076 SULFATO DE	SAMTEC	AMPOLA	400	4,10	1.640,00
' '	'	MAGNÉSIO 50%	SAMTEC	AWII OLA	700	7,10	1.040,00
		SOLUÇÃO INJETAVEL,	0,				
		AMPOLA DE 10 ML -					
		CÓDIGO BR 268075					
115	1	SULFATO DE MORFINA	UNIÃO	AMPOLA	600	1,55	930,00
		10 MG/ML, SOLUÇÃO	QUIMICA				
		INJETAVEL, AMPOLA 1	UNIÃO				
		ML - CÓD.304871	QUIMICA				
116	1	SALBUTAMOL, 0,4	PRATI PRATI	FR	500	0,07	35,00
		MG/ML, XAROPE -					
		FRASCO 100 ML -					
117	1	COD.292331 TERBUTALINA	HIPOLABOR	AMPOLA	900	1,00	800,00
117	'	SULFATO, 0,5 MG/ML,	HIPOLABOR	AMPOLA	800	1,00	800,00
		INJETAVEL, AMPOLA DE	I III OLABOIN				
		1 ML- CÓD.269818					
118	1	TENOXICAM 20 MG	UNIÃO	AMPOLA	200	5,42	1.084,00
		•				•	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 22/23

	C/50,	INJETAVEL,	QUIMICA		
	FRASCO	AMPOLA	UNIÃO		
	CÓDIGO BF	R 268532	QUIMICA		

Valor Total do Fornecedor: R\$ 293.404,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.974.929/0001-06

Lote Ordem Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. (R\$)	
1	(R\$) 410,00
1 1 ACEBROFILINA, CONCETRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120ML - CÓD. 448838 PRATI UNI 100 4,10 4 1 ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 HYPOFARMA AMPOLA 10000 0,80 45 1 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, HIPOLABOR FR 1000 5,94	410,00
CONCETRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120ML - CÓD. 448838 4 1 ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 45 1 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%,	
MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120ML - CÓD. 448838	8.000,00
FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120ML - CÓD. 448838 4	8.000,00
XAROPE FRASCO 120ML	8.000,00
- CÓD. 448838 4	8.000,00
4 1 ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 45 1 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%,	8.000,00
DOSAGEM 100MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 45 1 LIDOCAÍNA HIPOLABOR FR 1000 5,94 CLORIDRATO, 2%,	8.000,00
TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 45 1 LIDOCAÍNA HIPOLABOR FR 1000 5,94 CLORIDRATO, 2%,	
AMPOLA DE 5 ML - CÓD.271687 45 1 LIDOCAÍNA HIPOLABOR FR 1000 5,94 CLORIDRATO, 2%,	
CÓD.271687	
45 1 LIDOCAÍNA HIPOLABOR FR 1000 5,94 CLORIDRATO, 2%,	
CLORIDRATO, 2%,	
	5.940,00
INJETÁVEL - FRASCO 20	
ML - CÓD. 269843	
57 1 DICLOFENACO, SAL GEOLAB COMP 400 0.08	32,00
POTASSICO, 50MG,	
COMPRIMIDO GENÉRICO	
- CÓD. 270992	
58 1 DICLOFENACO, SAL HYPOFARMA AMPOLA 5000 1,14	5.700,00
SÓDICO 75 MG, AMPOLA	000,00
DE 3 ML- CÓD. 273137	
60 1 CLOREXIDINA FARMAX UN 50 11.99	599,50
DIGLUCONATO,	000,00
DOSAGEM: 0,5%,	
APLICAÇÃO: SOLUÇÃO	
ALCOOLICA -	
EMBALAGEM 1 LITRO -	
CÓD. 269878	
61 1 CLOREXIDINA RIOQUIMICA FR 50 16,65	832,50
DIGLUCONATO,	032,30
DOSAGEM: 2%,	
APLICAÇÃO: SOLUÇÃO	
TÓPICA - FRASCO DE	
1000ML - CÓD. 269880	
64 1 EPINEFRINA 1MG/ML HYPOFARMA AMPOLA 1500 0,99	1.485.00
INJETÁVEL, AMPOLA DE	1.405,00
1 MLCÓD. 268255	
65 1 FENITOINA SÓDICA, 50 HIPOLABOR AMPOLA 3000 1,99	5.970,00
65 1 FENITOINA SODICA, 50 HIPOLABOR AMPOLA 3000 1,99	5.970,00
INJETÁVEL AMPOLA DE	
5 ML - CÓDIGO BR	
267107	000.00
	900,00
MG/ML SOLUÇÃO	
INJETÁVEL - AMPOLA DE	
4 ML - CÓD. 442584	0.000.00
74 1 HIPOCLORITO DE PROLINK LT 1200 2,19	2.628,00
SÓDIO, SOLUÇÃO	
AQUOSA, TEOR MINIMO	
DE 1,5% DE CLORO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2395 29 de Novembro de 2022 PG. 23/23

		ATIVO - LITRO/1.000 ML - CÓD. 437154					
78	1	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE 120 ML - FRASCO - CÓD. BR 383750	NTS	UNI	50	5,35	267,50
112	1	GENTAMICINA 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 2 ML - CÓD. 269759	FRESENIUS	AMPOLA	5000	1,59	7.950,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 40.714,50 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: PONTAMED-FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total
						(R\$)	(R\$)
19	1	IPRATROPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML - CÓD. 268331	TEUTO GENERICO	FR	100	1,26	126,00
36	1	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA DE 4 ML - CÓD.292419	HIPOLABOR GENERICO	AMPOLA	1500	3,71	5.565,00
37	1	CLORANFENICOL, 1G, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - CÓD.335100	BLAU ARIFENICOL	AMPOLA	200	5,04	1.008,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.699,00 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais).

FORNECEDOR: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA - CNPJ: 28.289.799/0001-05

014 6: 26:266:166/6661 66							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
						(R\$)	
56	1	DIAZEPAM, 5MG/ML,	SANTISA	AMPOLA	2000	0,72	1.440,00
		SOLUÇÃO INJETAVEL -					
		AMPOLA 2 ML- CÓD.					
		267194					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 675.902,30 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

